CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Legislativo de Mostardas/RS
Data: 08/04/2021
Horário: 12:30
Expediente Nº: 024/2021 **Recebido por:**

Exma. Sr.(a)
Anelise Liz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar, que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal viabilize a revisão geral, para conceder reposição da inflação nos salários dos Servidores Públicos Municipais, com base da no art. 37, X da Constituição Federal.

Justificativa: Visando a merecida valorização dos servidores públicos municipal, que o governo proponha projeto de revisão geral anual salarial dos servidores.

Considerando a Lei Complementar 173/2020, decorrente da Pandemia Covid-19, onde visa impedir o aumento da despesa com pessoal e não a recomposição inflacionária, o que promove apenas a mera recuperação da perda salarial provocada pela inflação.

Considerando, que o próprio Governo Federal fez a devida revisão do salário mínimo nacional, sendo assim, imprescindível a recomposição no piso básico do quadro geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em que pese inúmeras interpretações acerca do tema, considerando a letra fria da lei 173/2020, á de se considerar, que reajuste salarial é a expressão atrelada ao conceito de aumento real, já a revisão geral trata apenas da reposição da inflação, ato o qual, não fere o disposto na Lei Complementar 173/2020.

Com base no cumprimento da legislação vigente em especial nossa Carta Magna, sempre considerando a necessária e merecida valorização dos servidores públicos do município é que solicito que seja analisado a revisão geral que trata apenas da reposição apenas da inflação, a ser concedido aos servidores municipais.

Mostardas, 06 de abril de 2021.

Júnior Pereira

Vereador PDT